

08

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Parecer referente ao Projeto de Decreto Legislativo 001/2013 de 08 de março de 2013, de autoria dos vereadores Gean Patric Ferreira da Silva, João Batista Garcia Costa que "Concede Título de Cidadão Honorífico do Município de São Miguel do Araguaia, ao Sr. João Fernando Bragato.

Reuniram os membros da comissão acima citada para votar o parecer do relator onde o mesmo é favorável considerando que o projeto está bem instruído quanto à técnica legislativa, gramatical, lógica, e na parte legal e constitucional conforme parecer jurídico, e em consonância com o caput do artigo 47 do Regimento Interno.

Considerando ainda, que a matéria obedece também regramento contido no artigo 180 do Regimento Interno, no que concerne as condições necessárias para recebimento da propositura.

Assim sendo, a propositura encontra-se dentro das normas legais e apto a ser apreciado pelos colegas deste parlamento em sessão plenária.

Diante do exposto, somos favoráveis a matéria.

É o parecer.

Câmara Municipal, 1º de abril de 2013.

João Batista Garcia Costa
Presidente-CJR


Leonardo Rodrigues de Jesus Soares
Relator - CJR

Aminaldo de Campos Vieira de Santana
Secretário-CJR